(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nº 089**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE MAIO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# 1. Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 15 MAIO 13 qua

OD	2° Ten WELHINGTON	- CCIEx
Aux OD	Asp MARTINS	- CPEx

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ASSUNÇÃO	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ASSUNÇÃO	- CPEx
Cb Gd	Cb ROBERTO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RENATO	- CCIEx
Motr D	Sd RENATO GOMES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CELSO - CPEx; RÔMULO - SEF; e VITOR	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CAIQUE - SEF; e EDICÁSSIO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MARQUES	- SEF

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb NEVES	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd ELIAS SILVA	- SEF

# Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd MESSIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd PAIVA - CPEx; CARLOS - SEF; CASTELO - DGO; e CORREIA - CCIEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd AMORIM - CPEx; TORRES - CCIEx; e FÁBIO - DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 14 MAIO 13

Pag Ni

# 2. ESCALA DE SERVIÇO DE CORNETEIRO NA SEF - Transcrição

"1. As OM, abaixo relacionadas, deverão escalar um corneteiro para atender à Secretaria de Economia e Finanças (SEF), conforme quadro abaixo:

Data	OM	Obs
24 MAIO 13	BPEB	
31 MAIO 13	BGP	Harária manta na SEE às 0720h
7 JUN 13	1° RCG	Horário pronto na SEF às 0730h. Uniforme: 4° A1 com boina
14 JUN 13	32° GAC	Uniforme. 4 AT com doma
21 JUN 13	16° B Log	

2. A OM deverá entrar em contato com o Maj ANDRÉ BRANDÃO, através do telefone: 3317-3519, a fim de dar o ciente, solicitar o transporte do militar escalado e tomar conhecimento do horário da viatura."

(Transcrito do Adt nº 019-E1/CMP ao BI Nº 034, de 9 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização da 2ª chamada do 1º TAF/13, dos militares da SEF:

1. militares aptos a realizar a 2ª chamada do 1º TAF:

P ou Grad	P ou Grad Nome	
Ten Cel	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE	
Maj	MARCELO SAMPAIO PEREIRA	
1° Ten	EDILSON JACOB VIER	
1° Ten	EDILSON SOARES MOREIRA	
2° Ten	LAURA FARIA FLORENZANO	
S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO		
3° Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO		
Cb LUCAS CUNHA BARBOSA		
Cb RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS		
Sd ELIAS MENEZES DA SILVA		
Sd WALISSON BATISTA BARBOSA		
Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	
Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 14 MAIO 13

Pag Nr

b. militares inaptos a realizar a 2ª chamada do 1º TAF:

P ou Grad	Nome
Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO
1° Ten	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA
S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES
3° Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA	
TM	ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA

(Nota nº 104-PSau/SG4/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

#### Deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 426-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 7 MAIO 13, a seguir transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária.
- 2. Informo a essa chefia que o Exmo Sr Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Diretor de Gestão Orçamentária, estará ausente da guarnição de Brasília no período de 14 a 17 MAIO 13, participando do Pedido de Cooperação de Instrução do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (PCI/CGAEM), a ser realizado por essa Secretaria de Economia e Finanças, conforme OS Nº 9/Asse 3/SEF, de 4 ABR 13.
- 3. Informo-vos, ainda, que o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, permanecerá na Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), no supracitado período, respondendo pelo expediente da Diretoria
- 4. Por fim, informo-vos que o Cel OTHILIO FRAGA NETO permanecerá exercendo a função de Subdiretor de Gestão Orçamentária.

Por ordem do Sr Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 14 MAIO 13

Pag Nr

# b. Alterações de Oficiais

1) Prestador de Tarefa Por Tempo Certo - Exoneração - Transcrição

"PORTARIA Nº 383-DGP/DCIPAS, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

EXONERAR, *ex officio*, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 015530901-6) IRTÔNIO PEREIRA RIPPEL JÚNIOR, Prec/CP: 96 1585918, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), a contar de 1º de maio de 2013, de acordo com a alínea b), do inciso II, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa Por Tempo Certo."

(Transcrito do DOU Nº 90, de 13 MAIO 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Designação para Matrícula em Curso - Revogação - Transcrição

"4. REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO

11<sup>a</sup> RM.

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Curso Local (Cidade-UF)	Obs
Maj Int	062448 0111023248	ALAN DA SILVA DINIZ	SEF Brasília/DF	MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública EECN - E13/SEF014 FGV (Brasília/DF)	(d)

Obs: (d) Conforme DIEx nº 13-IEFEx, de 18 ABR 13, da SEF."

(Transcrito do Adt da DCEM 4E ao Bol do DGP Nº 035, de 8 MAIO 13)

(Nota n° 31-SG3/SEF, de 10 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 14 MAIO 13

Pag Nr

#### c. Diversos

# 1) Grupo de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 67-EME, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Atualiza o Grupo de Trabalho para elaborar e conduzir o Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea e revoga a Portaria nº 16-EME, de 16 de setembro de 2011.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso V do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército n° 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com a alínea h, inciso IV do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército n° 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar os integrantes do Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de elaborar e conduzir o Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, com representantes do Estado-Maior do Exército (EME), Comando Logístico (COLOG), Comando de Operações Terrestres (COTER), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (1ª Bda AAAe).

Art. 2º Compor o GT com a seguinte constituição:

I - Comitê Diretor do Projeto:

V - Assessores Substitutos:

- a) Gerente Executivo do Projeto Estratégico do Exército: Gen Bda MARCIO ROLAND HEISE, Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército; e
  - b) Usuário Principal: Gen Bda GUIDO AMIN NAVES, Cmt da 1ª Bda AAAe.
  - II Supervisor: Cel MÁRIO CÉSAR LIMA DE AMORIM, do EPEx do EME.

    IV Assessores Titulares:
  - p) Ten Cel AMAURY GONÇALVES DE MORAES, da SEF; e
  - .....

p) Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, da SEF; e

Art. 3º Manter o Grupo composto pelo EME (EPEx, 3ª SCh e 4ª SCh), CTEx, CAEx, CCOMGEx, 1ª Bda AAAe e EsACosAAe para a elaboração dos Elementos de Definição do Sistema Operacional Defesa Antiaérea, compreendidos por: CONDOP, ROB, RTB, Anteprojeto e Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 14 MAIO 13

Pag Nr

- Art. 4º Estabelecer que as reuniões sejam realizadas, sempre que necessárias, mediante solicitação do Gerente Executivo do Projeto ao EME, ou por iniciativa do próprio EME, objetivando a efetiva continuidade do Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea.
- Art. 5º Autorizar o estabelecimento de ligações diretas entre os representantes dos órgãos envolvidos no Projeto Estratégico do Exército.
  - Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 7º Revogar a Portaria nº 16-EME, de 29 de fevereiro de 2012."

(Transcrito do BE Nº 19, de 10 MAIO 13) (Nota nº 617-SG1/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Parecer Médico - Aprovação

a) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr DEMETRIO CALIL JABUR, do SARAH, nos seguintes termos: a 1° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO seja dispensada em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 8 MAIO 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 103-PSau/SG4/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência, dispensei a 1° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria, em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 8 MAIO 13.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a 3° Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE convém ser dispensada em seu domicílio no dia 9 MAIO 13."

(Nota nº 102-PSau/SG4/SEF, de 10 ABR 13)

Em consequência, dispensei a 3° Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 9 MAIO 13, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 10 MAIO 12.

c) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd FELLIPE CARDOSO DE MEDEIROS convém ser dispensado em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 13 MAIO 13."

(Nota nº 105-PSau/SG4/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência, dispensei o Sd FELLIPE CARDOSO DE MEDEIROS, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 13 MAIO 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 14 MAIO 13

Pag Nr 7

### 3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 19, de 10 MAIO 13, de interesse desta Secretaria:

#### a) Programação Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 7.995, DE 2 MAIO 13.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013, e dá outras providências.

#### b) Etapa de Alimentação dos Militares das Forças Armadas

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.233-MD, DE 25 ABR 13.

Dispõe sobre o valor da etapa comum de alimentação dos militares das Forças Armadas em todo o território nacional.

# c) Concessão de Diárias e Passagens

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.240-MD, DE 26 ABR 13.

Delegar competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao Secretário-Geral e ao Comandante da Escola Superior de Guerra para a concessão de diárias e passagens aos servidores e militares dos seus respectivos órgãos.

#### d) Estágio

PORTARIA Nº 68-EME, DE 6 MAIO 13.

Cria o Estágio de Logística e Reembolso em Operações de Paz e estabelece as suas condições de funcionamento.

#### e) Instruções Reguladoras

#### (1) PORTARIA Nº 29-DECEx, DE 30 ABR 13.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos (exceto da Qualificação Militar de Sargentos de Saúde e Músico), referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014 (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 2ª Edição, 2013.

#### (2) PORTARIA Nº 31-DECEX, DE 30 ABR 13.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 8

Cont BI No 089, de 14 MAIO 13

(IRCAM/CFS Mus - EB60-IR-14.002), 2ª Edição, 2013.

### (3) PORTARIA Nº 33-DECEx, DE 30 ABR 13.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2014 (IRCAM/CFS Sau - EB60-IR-14.003), 2ª Edição, 2013.

#### (4) PORTARIA Nº 39-DECEx, DE 3 MAIO 13.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, referentes ao concurso de admissão, em 2013, para matrícula em 2014 (IRCAM/EsPCEx - EB60-IR-15.001), 2ª Edição, 2013.

# f) Calendário Anual

#### (1) PORTARIA Nº 30-DECEx, DE 30 ABR 13.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos, em 2014 (exceto das Qualificações Militares de Sargentos de Saúde e Músico).

#### (2) PORTARIA Nº 32-DECEx, DE 30 ABR 13.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame, a relação de assuntos do exame intelectual e o programa do Exame de Habilitação Musical, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos, em 2014.

## (3) PORTARIA Nº 34-DECEx, DE 30 ABR 13.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos de Saúde, em 2014.

# (4) PORTARIA Nº 40-DECEx, DE 3 MAIO 13.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual do concurso de admissão, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografía do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em 2014.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 14 MAIO 13

Pag Nr

# 4) Curso de Mestrado em Administração Pública - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1873-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 9 MAIO 13, a seguir transcrito:

- "1. Com o objetivo de agilizar procedimentos administrativos por parte desse ODS/Aditância e do militar, levo ao vosso conhecimento que o Senhor Comandante do Exército selecionou o Cap Sv Int LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA, da SEF, para viagem à cidade de Braga, na República Portuguesa, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V13/397/Gab Cmt Ex/2013-Frequentar o Curso de Mestrado em Administração Pública, no período de 1º OUT 13 a 30 OUT 15, com ônus total para o Exército Brasileiro/EME. Quando da publicação da Portaria, o ato será informado a esse(a) ODS/Aditância.
- 2. Solicito que a OM do militar remeta a esta Assessoria cópia da ata de inspeção de saúde (a1.25@gabcmt.eb.mil.br, ou Fax 61-3415-5300), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de embarque prevista no calendário da missão, a fim de atender ao prescrito nas Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55). Ressalte-se que as providências necessárias ao desdobramento do militar poderão ser prejudicadas, acarretando até o cancelamento da missão, caso a ata não dê entrada neste Gabinete no prazo estabelecido.
- 3. O referido militar deverá contatar o Adido Militar (adiexaer@netcabo.pt), a fim de informar sobre a permanência no país, bem como obter orientação, criando melhores condições para a execução da missão.
- 4. No retorno ao Brasil, o militar deverá enviar o relatório de missão no exterior, mediante DIEx de sua OM de destino, para o Gab Cmt Ex, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação na OM (Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04). Quando se tratar de curso ou estágio, independentemente do previsto anteriormente, o militar também deverá enviar cópia do relatório para o EME (Port EME nº 080, de 20 JUL 2000). Além disso, deverá ficar em condições de ministrar palestra ou sessão de instrução, e de redigir artigo sobre as lições aprendidas durante a missão no exterior.
- 5. O militar não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas durante qualquer atividade no exterior. As providências relativas à retribuição de direitos do militar em Serviço da União no Exterior são conduzidas pelo Gab Cmt Ex e reguladas em legislação específica (Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972).
- 6. As medidas administrativas referentes à documentação de viagem são de responsabilidade da 1ª Asse Gab Cmt Ex, enquanto que as atividades relativas à administração de pessoal no exterior, durante o cumprimento da missão, são de responsabilidade do DGP. Para tanto, solicito que o nomeado envie, para os endereços eletrônicos a1.31@gabcmt.eb.mil.br e dgp.chgab@dgp.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone funcional, endereço e endereço eletrônico.
- 7. Ressalte-se, também, que, embora não seja comum, atividades internacionais dessa natureza podem ter modificadas as condições inicialmente acordadas ou até mesmo não se realizar, bem como ficam condicionadas à aprovação e à publicação da Portaria pela autoridade competente para a análise da missão.
- 8. Segue, em anexo, uma minuta da proposta de calendário, para fins de controle e planejamento.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 14 MAIO 13

Pag Nr 10

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) ARTHUR MARTIN LOPES - Cel - SCh Gab Cmt Ex."

#### Em consequência:

- a) seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), o Cap LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA, desta Secretaria, para fim de designação para Missão no Exterior; e
  - b) a SG1/SEF, o Psau/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 5) Períodos de Férias - Retificação

Em cumprimento ao publicado no item 2 da letra "e" da 3ª Parte do BI/SEF Nº 086, de 9 MAIO 13, retifico os períodos de férias publicados anteriormente da 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, desta Secretaria, conforme se segue:

Períodos			
De	Para		
15 DEZ 08 a 14 DEZ 09	28 FEV 09 a 27 FEV 10		
15 DEZ 09 a 14 DEZ 10	28 FEV 10 a 27 FEV 11		
15 DEZ 10 a 14 DEZ 11	28 FEV 11 a 27 FEV 12		
15 DEZ 11 a 14 DEZ 12	28 FEV 12 a 27 FEV 13		

(Nota nº 615-SG1.1.1/SEF, de 9 MAIO 13)

#### Em consequência:

- a) a SG1/SEF conceda férias relativas ao período de 29 FEV 08 a 27 FEV 09, em caráter excepcional, à 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, a partir de 3 JUN 13; e
- b) a SG1.2-Remuneração/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

# 6) Auxílio-Transporte - Verificação de Endereço - Designação de Militar

Designo o 3º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, para proceder à verificação dos endereços referentes aos militares da SEF, beneficiários do Auxílio-Transporte, nos dias 15 e 16 de maio de 2013, no horário das 08:00 às 18:00 horas, nos seguintes endereços:

- Ceilândia Sul, Taguatinga Norte e Sobradinho/DF.

(Nota nº 618-SG1.2/SEF, de 10 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça a entrega ao 3º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, das SAT dos militares beneficiários do Auxílio-Transporte que terão os endereços verificados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 14 MAIO 13

Pag Nr 11

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria à 24<sup>a</sup> CSM, na guarnição de Natal/RN, no período de 2 a 5 JUN 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 769-S2/Ch/10<sup>a</sup> ICFEx, de 17 ABR 13, os militares, abaixo relacionados da 10<sup>a</sup> ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	FRANCISCO HOLIVAR PEREIRA CANUTO	933,95	1.000,00
Cap	MOISÉS DAVI ALMEIDA E SILVA	797,10	1.000,00
2° Ten	CLIMÉRIO SANTANA DA SILVA	797,10	1.000,00
Total		2.528,15	3.000,00

#### Obs:

- 1) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias de cada militar; e
  - 2) o deslocamento dos militares ocorrerá em 2 JUN 13 (domingo), por necessidade do serviço. (Nota nº 118-Asse 3/SEF, de 9 MAIO 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 10<sup>a</sup> ICFEx (Pq R Mnt/10), em cotas do SIPEO, os valores totais das diárias (R\$ 2.528,15) e passagens (R\$ 3.000,00); e
  - b) a 10<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

#### b. Exercícios Anteriores - Ordem de Saque

- 1) Seja sacado o valor de R\$ 306,84 (trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores (Auxílio-Alimentação), já corrigido pelo IPC-A/IBGE, conforme Portaria Normativa nº 40/MD, de 21 JAN 04, em favor do 1º Ten (Prec/CP 025996590) JOSE CARLOS DOS PASSOS, da DGO, tendo em vista o reconhecimento da dívida pelo Ordenador de Despesas da SEF, conforme publicado no BI/SEF Nº 088, de 13 MAIO 13, e de acordo com a Nota Informativa nº 005/CPEx, de 23 AGO 11.
- 2) Seja sacado o valor de R\$ 273,13 (duzentos e setenta e três reais e treze centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores (Auxílio-Alimentação), já corrigido pelo IPC-A/IBGE, conforme Portaria Normativa nº 40/MD, de 21 JAN 04, em favor do 3º Sgt (Prec/CP 342647808) DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA, da DGO, tendo em vista o reconhecimento da dívida pelo Ordenador de Despesas da SEF, conforme publicado no BI/SEF Nº 088, de 13 MAIO 13, e de acordo com a Nota Informativa nº 005/CPEx, de 23 AGO 11.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça os lançamentos no FAP Digital, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 14 MAIO 13

Pag Nr 12

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	Justificativa
1	025996590	35	A98 00030684	CPEx - Ex Ant N Trib - Protocolo 120653 - Auxílio-
	023770370	33	A76 00030004	Alimentação - Publicado no BI/SEF Nº 088, de 13 MAIO 13.
1	342647808 35	2647808 35 A98 00027313	CPEx - Ex Ant N Trib - Protocolo 120652 - Auxílio-	
	1 342047808 33		A98 0002/313	Alimentação - Publicado no BI/SEF Nº 088, de 13 MAIO 13.

(Nota nº 619-SG1.2/SEF, de 13 MAIO 13)

# c. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 162-S4/11ª ICFEx, de 6 MAIO 13, a seguir transcrito:

- "Assunto: licenciamento de soldado do efetivo variável.
- 1. Versa o presente expediente sobre licenciamento de soldado do efetivo variável.
- 2. Informo-vos, para fins de ajustes de contas e demais medidas administrativas, que o Sd EV (Idt 073352275017) CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SANTOS, desta Inspetoria, está previsto para ser licenciado em 7 de junho de 2013, por término de serviço militar inicial, conforme previsto no Plano Geral de Licenciamento 2013. (Assn) ANDRÉ BASTOS SILVA Cel Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354788683	07	3

- faça o saque do valor correspondente a 7 (sete) dias do mês de junho de 2013, em favor do referido militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354788683	35	SAQPG 28 0007

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a MAIO (cinco meses), em favor do referido militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	354788683	35	A86 M05	

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no pagamento do mês julho de 2013, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
0	354788683	0000	-	
(Nota nº 620-SG1.2/SEF, de 13 MAIO 13)				

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nº 089, de 14 MAIO 13

# d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 15 MAIO 13				
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	254	CF	746
Of PTTC	RR	41		
S Ten e Sgt	RR	135		
S Ten e Sgt PTTC	RR	10		
Cb, Tf e Sd	QR	221		
Outras OM	RR/QR	85		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 15 MAIO 13			
Café:	160	Almoço: 746	Jantar: 165

(Nota nº 137-Sv Aprv/SEF, de 14 MAIO 13)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

**Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE** 

Secretário de Economia e Finanças